

-----**ATA N.º 14/2022**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 11 DE JULHO DE 2022** -----

----- No dia onze de julho do ano dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco.

----- Participaram na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, e os Senhores Vereadores Rui Manuel Leal Marqueiro, Hugo André Afonso Alves e Silva, Gil António Baptista Ferreira e Luís Filipe Tovim Ferreira. A Senhora Vereadora Sónia Maria Pereira Leite Oliveira não esteve presente na reunião, tendo a falta sido considerada como justificada. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 5 minutos, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) Interveio o Senhor Presidente para sensibilizar a população quanto à necessidade de tomar precauções devido às temperaturas elevadas que se irão fazer sentir nos próximos dias, principalmente as pessoas mais idosas e mais frágeis, as quais deverão evitar circular na rua nas horas de maior calor. -----

2) O Senhor Presidente voltou a intervir para informar ter sido nomeado Presidente do Conselho da Fundação Mata do Bussaco, o Senhor Guilherme José Campos Duarte, tendo feito votos do maior sucesso. Disse ainda esperar que agora a Administração Central encare o Bussaco de uma forma diferente e que crie condições para que haja investimento, de modo a permitir a recuperação do património. -----

3) Interveio o Senhor Vereador Luís Tovim para solicitar, ao abrigo do n.º 1 do Artigo 173.º do Código de Procedimento Administrativo, a alteração do sentido de voto no processo de obras referente à empresa Citylar Unipessoal, Lda., analisado na reunião da Câmara Municipal de 27/06/2022, referindo que após o término da reunião voltou a analisar o processo e entendeu que deveria ter votado contra em vez de se ter absterido. O Senhor Presidente referiu que não se podia alterar o sentido de voto, mas que poderia ficar em ata a declaração com o pedido de alteração. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse ter consultado três juristas para aconselhar o Senhor Vereador Luís Tovim, referindo que a votação é um ato administrativo e que o artigo 173.º permite a revogação da deliberação. O Senhor Presidente solicitou que a Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, presente na reunião, para se pronunciar sobre a legalidade do pedido, tendo a mesma referido que, segundo a sua interpretação da lei, a deliberação consubstanciava um ato administrativo, sendo a ata apenas uma condição de eficácia da deliberação, e que, tendo a mesma sido o resultado de um conjunto de vontades manifestadas pelos membros do órgão executivo só podia ser revogada da mesma forma, ou seja, submetendo o assunto novamente a análise da Câmara Municipal, para nova deliberação. A Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica disse que o Senhor Vereador Luís Tovim pode fazer uma declaração de voto manifestando a sua vontade em alterar o sentido de voto, devendo a mesma ser fundamentada, salientando que quando um Vereador se pronuncia sobre um processo deve estar perfeitamente ciente daquilo que está a votar. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que, provavelmente, o Senhor Vereador Luís Tovim após análise mais aprofundada do processo chegou a uma conclusão diversa da que teve na reunião, referindo que no artigo 173.º do Código de Procedimento Administrativo era perfeitamente claro que o sentido de voto pode ser alterado. -----

O Senhor Vereador Luís Tovim apresentou a seguinte Declaração: -----

“Pretendo alterar a minha votação no processo da Citylar, que apreciamos na

Última reunião da Câmara Municipal de 27/06/2022, nessa reunião absteve-me na apreciação do processo acima citado. Após ponderação posterior entendo que deveria ter votado contra, o que agora faço nos termos do n.º 1 do artigo 173.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

Mealhada, 11 de julho de 2022 -----

Luís Tovim.” -----

4) Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para referir ter sido chamado à atenção a propósito de um assunto abordado na reunião da Câmara de 27/06/2022, sobre a acumulação de apoios a estudantes do ensino universitário. O Senhor Vereador disse ter sido informado que quando os alunos solicitam uma bolsa no ensino universitário têm que assinar uma declaração prescindindo de qualquer outro apoio, pelo que, a ser verdade, se a Câmara publicitar a possibilidade de acumulação de apoios, estarão a concorrer para pretensas futuras ilegalidades. Solicitou ainda que o assunto fosse devidamente analisado, tendo o Senhor Presidente afirmado que a situação iria ser averiguada. -----

5) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para questionar qual era o ponto de situação da obra “Ligação dos Sistemas em Alta e Baixa – Ponto de Entrega do Carqueijo”, tendo o Senhor Presidente informado que o processo foi remetido para o Tribunal de Contas e que iria solicitar mais informação aos serviços para transmitir ao Senhor Vereador. -----

6) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Rui Marqueiro para questionar se o Senhor Porfírio, funcionário da Câmara, ainda se encontrava internado. O Senhor Presidente disse não saber, referindo que tinha falado com o Senhor uns dias antes e naquela altura ainda se encontrava internado. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que gostava de saber quem foi o responsável pela ordem de execução das obras, tendo o Senhor Presidente afirmado que tinha sido alguém dos serviços. O Senhor Presidente informou que o inquérito se encontra a decorrer, referindo que de acordo com a informação que lhe foi transmitida, o andaime encontra-se certificado e que foram cumpridas todas as medidas de segurança. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que o Senhor Porfírio tinha

cinco costelas fraturadas, não sabendo ainda se haveria algo de maior gravidade associado a essa lesão, pelo que era importante que se soubesse quem foi o responsável pela ordem de o colocar no cimo do telhado sem condições de segurança. O Senhor Presidente disse que quanto alegada falta de segurança, as entidades com competência na matéria iriam averiguar. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse ser extremamente importante que seja averiguado de onde partiu a ordem, porque quem coloca trabalhadores em situação de risco comete uma grave infração que pode mesmo chegar ao crime, referindo que se iria informar se o Senhor Porfírio continuava internado e qual o seu estado. -----

7) Interveio a Senhora Vice-Presidente para felicitar o Restaurante "Rei dos Leitões" pela atribuição de mais um prémio, quer é meritório e significativo, não só para a unidade, com também para o Concelho e para a região, referindo que o prémio atribuído pela AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, revelava a qualidade do desempenho dos agentes económicos do Concelho, especialmente do Restaurante "Rei dos Leitões". ----

8) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente para informar que o Município foi parceiro no Projeto "Jardins Históricos Transfronteiriços", desenvolvido pela Fundação Mata do Bussaco, pelo Governo, pela Junta de Castela e Leão e pelo *Ayuntamiento de Béjar*, no âmbito do programa INTERREG. Referiu que a exposição apresentada era muito importante, não só por divulgar e alavancar o excelente património que é a Mata do Bussaco, mas sobretudo pela aproximação que os projetos transfronteiriços proporcionam aos parceiros a diferentes níveis e que podem fazer a diferença naquilo que serão as políticas de futuro de cooperação e desenvolvimento de projetos ambiciosos entre os territórios contíguos de Castela e Leão e o centro de Portugal. -----

9) Interveio uma vez mais a Senhora Vice-Presidente para informar que no seguimento da deslocação que a CIM RC efetuou à Colômbia, foi recebida no Concelho uma comitiva da Colômbia, a qual vinha com o propósito de conhecer sobretudo os agentes económicos e os agentes públicos com

dimensão económica e de promoção do território. Mais referiu ter sido feita uma visita à Fundação Mata do Bussaco e Caves Messias. O Senhor Presidente transmitiu que outro dos objetivos da visita foi a realização de um trabalho conjunto para divulgação e dinamização do turismo, quer da Colômbia quer do Concelho da Mealhada, e também a promoção de parcerias na área da vinha e do vinho, em que os produtores e enólogos do Concelho possam colaborar, dando algum apoio técnico, mas também no sentido de abrir o mercado colombiano aos vinhos da região. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que o Município já tinha tido uma grande representação colombiana, mas que tinham recebido uma ordem do Senhor Primeiro Ministro à época para abandonarem o País em três meses, referindo que foi visitado pelos serviços de segurança do Estado para o prevenirem que tinha que ter cuidado com a própria vida. O Senhor Presidente disse tratar-se de um projeto europeu, apoiado e coordenado pela União Europeia, a qual se fez representar na visita, pelo que o que aconteceu no passado não é relevante. -----

10) Interveio o Senhor Vereador Gil Ferreira para referir que na última reunião de Câmara tinha sido abordado um assunto que não constava da ata. O Senhor Vereador disse ter havido uma intervenção do Senhor Vereador Rui Marqueiro na qual refere saber tudo o que se passa no Cineteatro Messias ou algo do género, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro dito que se referia aos espetáculos, uma vez que eles são publicitados. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse que o deixava agradado saber a atenção que o Senhor Vereador Rui Marqueiro dispensa ao que se passa no Cineteatro, referindo que não se passa lá nada que não possa ser do conhecimento de toda a Comunidade. Disse ainda o Senhor Vereador que foi chamado à atenção para algo que foi dito também pelo Senhor Vereador Rui Marqueiro num tom de voz mais baixo, embora perfeitamente audível na gravação, e que foi que, em conversa com um amigo do Senhor Vereador, o qual foi descrito como um artista do Município, lhe teria dito que suspeitava que havia corrupção no Cineteatro Messias, designadamente no que diz respeito aos espetáculos que funcionam “à

bilheteira". O Senhor Vereador Gil Ferreira disse não fazer a mínima ideia de quem será o amigo do Senhor Vereador Rui Marqueiro ou até mesmo se ele existe, referindo que o Senhor Vereador teve tempo para aferir a credibilidade desse amigo e que no fim dessa avaliação achou que o testemunho tinha suficiente valor para ser pronunciado numa reunião de Câmara. O Senhor Vereador disse ao Senhor Vereador Rui Marqueiro que aquilo que o amigo verdadeiro ou imaginário lhe tinha dito era difamação, se não fosse acompanhado de provas, salientando que a suspeição grave foi lançada sobre um serviço que tem pessoas idóneas, com bom nome e com honradez. O Senhor Vereador desafiou o Senhor Vereador Rui Marqueiro a apresentar os fundamentos para uma tão grave e escandalosa afirmação, sob pena da sua palavra deixar de merecer crédito e respeito. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que quando falou nos espetáculos à bilheteira, referia-se aos realizados no seu mandato e não no atual. Mais referiu haver um artista no Município da Mealhada que disse a um seu amigo que duas pessoas ligadas à política local se tinham dirigido ao estabelecimento dele e tinham feito a afirmação de que tudo o que se passava no Cineteatro Messias era corrupção, reafirmando que se referia à altura em que era Presidente da Câmara. Disse ainda o Senhor Vereador Rui Marqueiro que se tiver algo a dizer sobre o Cineteatro Messias, como fez em relação aos bilhetes, o faria na reunião de Câmara, assim como se tiver de apresentar alguma queixa em algum lugar sobre o atual Executivo a fará em nome próprio e não sob outro qualquer. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse experienciar um sentimento ambíguo, porque, por um lado, fica satisfeito por saber que não se refere ao tempo presente, mas por outro lado, a equipa que foi objeto de difamação no essencial é a mesma com exceção de um único elemento, mencionando que este tipo de considerações no espaço público são injustas e erradas se não forem provadas. O Senhor Vereador apelou a todos os presentes para que sempre que no espaço público ouvirem este tipo de difamações, tenham uma atitude pedagógica, de cidadania e cívica, alertando que não devem acusar alguém sem terem provas, porque as pessoas têm o direito e o dever enquanto

cidadãos de as apresentar. O Senhor Presidente manifestou a sua concordância com as palavras do Senhor Vereador Gil Ferreira. -----

11) Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para acompanhar as palavras da Senhora Vice-Presidente nas felicitações ao Restaurante "Rei dos Leitões". O Senhor Presidente também acompanhou as palavras da Senhora Vice-Presidente, referindo que é o reconhecimento de um estabelecimento de eleição. A Senhora Vice-Presidente mencionou que a Câmara também tinha feito a sua parte para que os agentes turísticos do território tivessem algum posicionamento, e que felizmente a Mealhada foi premiada. -----

12) Interveio a Senhora Vice-Presidente para referir que todos os eleitos presentes na reunião se tinham mobilizado no sentido de apresentar projetos políticos válidos para desenvolver e catapultar o Concelho, referindo que o papel de cada um, depois de eleitos, era trabalhar em prol do Concelho, pelo que seria benéfico para todos, mas sobretudo para a população que os elegeu, que fizessem jus ao papel que ocupam, porque se o mandato for marcado por uma política negativa, é muito mau e conduz a um enorme descrédito. Disse ainda que quando as reuniões não eram emitidas para a comunidade se fazia boa política, em prol da defesa dos interesses do Concelho, referindo que atualmente o Executivo está sob os "holofotes" de quinze em quinze dias para avaliarem o desempenho dos políticos na "arena", porque é isso que tem acontecido nos últimos tempos. A Senhora Vice-Presidente disse que a situação não os dignificava, pelo que esperava que todos tivessem espírito de missão para que consigam fazer jus àqueles que os elegeram e consigam catapultar o Concelho, mostrando que conseguem ser civilizados e trabalharem todos com o mesmo objetivo. O Senhor Presidente disse ver muita agressividade em alguns Vereadores, o que não leva a lado nenhum, salientando que a constante agressividade e suspeita faz parecer que tudo é feito com o objetivo de beneficiar alguém ou com outros interesses que não os interesses de desenvolvimento do Concelho. Disse ainda que o Movimento Mais e Melhor" ganhou, não por serem melhores ou piores que os outros, mas, eventualmente,

por terem uma política diferente do passado, salientando que as pessoas têm que aceitar e admitir isso. O Senhor Presidente disse que por vezes nota que existem vontades de que tudo corra mal, ressalvando que no Movimento não existem outros interesses que não seja o desenvolvimento do Concelho da Mealhada e que o mesmo se aplica ao Senhor Vereador Hugo Silva. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que nunca o silenciariam e que interviria em situações que entendesse serem menos corretas, referindo que um bom governo necessita de uma boa oposição, sendo esse o seu papel e dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. Disse ainda que as suas chamadas de atenção são feitas com base no conhecimento que tem do Município e da grande maioria dos trabalhadores, referindo, no entanto, que não havia presente sem passado, havendo coisas do passado que se projetaram no presente, pelo que não deixaria de falar disso em nenhum momento. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que a política em democracia tem confronto porque se não tiver não é democracia, referindo que está para ajudar o Município em tudo o que puder, pelo que, aquilo que pode fazer é chamar a atenção do poder instituído de que está a ser pouco eficiente, do que já deveria ter feito ou do que acha menos claro e correto. -----

13) A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número 127, datado de 8 do mês de julho e que apresenta os seguintes valores:

- Operações Orçamentais: 7.725.940,55€; -----

- Operações não Orçamentais: 527.823,97€. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 13/2022, da reunião ordinária pública de 27/06/2022, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. -----

2. ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DA BAIRRADA – PEDIDO DE SUBSÍDIO ANUAL (MGD N.º 7045): -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que o Executivo anterior a partir de uma determinada altura optou por financiar diretamente as escolas, questionando se esta situação se mantinha, tendo o Senhor Presidente afirmado que se mantinha a atribuição do subsídio diretamente às escolas. -----

A Câmara Municipal analisou o pedido da Associação de Carnaval da Bairrada, e deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio, no montante de 28.000,00€ (vinte e oito mil euros), à Associação de Carnaval da Bairrada. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

3. DESPACHO N.º 23/2022 - ORDEM DO O - ASSOCIAÇÃO CULTURAL - “APOIO BIENAL 2023/2024 DO PROGRAMA DE APOIO SUSTENTADO DA DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES EM DANÇA” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 6925): -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que não deveria ter sido efetuado o cabimento da verba em 2022 uma vez que a despesa só se verificará em 2023. -
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 23/2022, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, que seguir se transcreve: -

-----DESPACHO N.º 23/2022-----

Considerando que: -----

1. A *Ordem do O - Associação Cultural* veio solicitar, em 03/06/2022, a colaboração da Câmara Municipal da Mealhada no âmbito da candidatura que se propõem apresentar ao “**Apoio Bienal 2023/2024 do Programa de Apoio Sustentado da Direção-Geral das Artes em Dança**”, referindo ser fundamental a colaboração da autarquia para garantir o sucesso da candidatura e das atividades a realizar no âmbito da mesma; -----

2. O apoio consubstancia-se na prestação de suporte logístico na criação do espetáculo “Orpheu”, em março de 2023, com: -----

a) Disponibilização do Cineteatro Municipal Messias, durante 2 dias, para montagem e

apresentação, no valor total em espécie de 800,00€ (oitocentos euros) - serviço prestado pela Câmara Municipal; -----

b) Cedência de equipamento técnico (luz e som), durante 2 dias, para montagem e apresentação, no valor de 1.000,00€ (mil euros) - serviço prestado pela Câmara Municipal; -----

c) Alojamento para 10 pessoas durante duas noites, estimado no valor em espécie de 800,00€ (oitocentos euros) - serviço prestado por entidade externa à Câmara Municipal; -----

d) Alimentação para 10 pessoas durante 2 dias, estimado em 600,00€ (seiscentos euros) em espécie - serviço prestado por entidade externa à Câmara Municipal; -----

3. De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, que estabelece o regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes visuais e performativas, a associação dos municípios à atividade da entidade candidata, embora não seja obrigatório, é valorizado no âmbito da candidatura; porquanto de entre os critérios de apreciação das candidaturas constantes do artigo 6.º da Portaria 146/2021, de 13/07, consta a existência de parcerias estratégicas com os municípios; -----

4. A Câmara Municipal detém atribuições na área da cultura (alínea e), n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), e que lhe cabe garantir uma oferta cultural diversificada com o objetivo de criação de novos públicos; -----

5. A Ordem do O - Associação Cultural é uma associação sem fins lucrativos, com o NIPC 513 219 099, com sede na Rua Francisco Tomás da Costa, n.º 10, 2º Esq. Lisboa. -----

Determino: -----

I. A atribuição de apoio, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para o ano 2023, que se consubstancia no suporte logístico à criação do espetáculo “Orpheu”, em março de 2023, que totaliza um apoio estimado, em espécie, de 3.200,00€ (três mil e duzentos euros), mediante protocolo a celebrar após a aprovação da candidatura. -----

O encargo decorrente do presente despacho é assegurado pela rubrica orçamental 0102/02022599 do Orçamento do Município de Mealhada para o ano de 2022, que contempla os valores estimados relativos ao alojamento para 10 pessoas, durante duas noites (800,00€) e alimentação para 10 pessoas, durante 2 dias (600,00€), no total de 1.400,00€. -----

O presente despacho deve ser sujeito a ratificação pelo Executivo Municipal na primeira reunião

que se venha a realizar após a sua assinatura, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, visto que o prazo das candidaturas ao “**Apoio Bienal 2023/2024 do Programa de Apoio Sustentado da Direção-Geral das Artes em Dança**” termina no final do corrente mês de junho. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

4. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 52/2022 - PROJETO TALENTOS (MGD N.º 7549): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 52/2022, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 52/2022-----

PROJETO TALENTOS - PEDIDO DE APOIO -----

O Agrupamento Escolas Mealhada, na pessoa da professora Antónia Mota, responsável pelo projeto TALENTOS, iniciativa que tem como principal objetivo revelar jovens com especiais aptidões artísticas nas artes, nomeadamente no *Canto || Execução Instrumental || Ballet || Dança Contemporânea Solo e/ou Casal || Dança contemporânea Grupo || Dança do Ventre || Patinagem Artística Solo e/ou Casal || Dança Jazz Solo e/ou Grupo*, solicitou em 11 de maio de 2022, através de email, a atribuição de um apoio financeiro, destinado à atribuição de prémios a atribuir aos participantes. -----

Atendendo à natureza do evento, que pretende promover o desenvolvimento artístico dos alunos do Agrupamento de Escolas da Mealhada, através do reconhecimento de talento de alunos, considera-se pertinente a atribuição deste apoio. -----

Face ao exposto, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de **200,00€** ao **Agrupamento Escolas Mealhada**, NIPC nº 600 076 016, para atribuição do Prémio de Júri. -----

À consideração superior, -----

O Vereador, Gil António Baptista Ferreira -----

O Senhor Presidente referiu tratar-se de um projeto muito interessante para o Concelho, o qual envolve os jovens e a comunidade local, pelo que felicitou o Agrupamento de Escolas da Mealhada pela iniciativa. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse ser um apoio simbólico, dada a excelência do trabalho desenvolvido, referindo ser um trabalho desenvolvido ao longo de largos meses

pelas crianças, pelos professores e também pelas famílias das crianças. Disse que é um investimento muito importante feito do ponto de vista da educação e formação dos jovens e também da sua capacitação para as artes, sendo sobretudo um projeto que melhora o Município, a qualidade de vida e o bem-estar dos Municípes. O Senhor Vereador disse que duas das crianças envolvidas no projeto estão a participar num programa de televisão, mostrando ao País que a Mealhada tem coisas boas para além das “4 Maravilhas”, pelo que o Município tem todo o gosto em se constituir como parceiro que apoia o trabalho que é feito. O Senhor Vereador Rui Marqueiro deixou uma palavra de apreço à Senhora Professora Maria Antónia Mota, a *alma mater* e grande dinamizadora do projeto, a qual lhes merece todo o respeito e elogio, sugerindo que o Município reconheça o seu trabalho com atribuição de um voto de louvor. O Senhor Vereador Gil Ferreira afirmou que a Senhora Professora Maria Antónia Mota é efetivamente digna e merecedora de todo o reconhecimento porque é a força motriz deste trabalho verdadeiramente admirável e feito de forma muito dedicada e voluntariosa. A Senhora Vice-Presidente disse acompanhar a intenção de atribuição de um voto de louvor à Senhora Professora, salientando que devem fazer chegar à escola e à Professora este reconhecimento. O Senhor Presidente referiu que o maior reconhecimento que a Senhora Professora tem tido é o carinho que os jovens sentem por ela e a forma como falam dela, salientando, no entanto, que também acompanha o voto de louvor da Câmara Municipal. Os Senhores Vereadores Hugo Silva e Luís Tovim, também acompanharam a atribuição de um voto de louvor. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta, bem como o Voto de Louvor proposto. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

5. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 55/2022 - ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA BAIRRADA E AGUIEIRA (MGD N.º 7556): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 55/2022, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 55/2022-----
ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA BARRADA E AGUIEIRA -----

Considerando que: -----

1. A Presidência do Conselho de Ministros veio solicitar à Câmara Municipal da Mealhada a emissão de parecer fundamentado sobre a utilidade pública dos fins prosseguidos pela **Associação Comercial e Industrial da Barrada e Agueira**, pessoa coletiva n.º 505 349 086, associação sem fins lucrativos, com sede no Espaço Inovação da Mealhada, n.º 51, Sala 1, 3050-374 Mealhada, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho (Lei-quadro do estatuto de utilidade pública); -----
2. A atribuição do estatuto de utilidade pública compete ao Primeiro-Ministro, com faculdade de delegação, de acordo com o disposto no artigo 16.º da citada lei; -----
3. O estatuto de utilidade pública só pode ser atribuído às pessoas coletivas que prossigam fins de interesse geral, regional ou local e que cooperem, nesse âmbito, com a administração central, regional ou local (artigo 4.º da citada lei); -----
4. O estatuto de utilidade pública visa incentivar o associativismo dotando as coletividades de alguns meios para a valorização e expansão da sua atividade, e é atribuído, caso a caso, a pedido do interessado, desde que se verifiquem, cumulativamente os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º da citada lei; -----
5. A Associação Comercial e Industrial da Barrada e Agueira é uma associação constituída em março de 2002, que atua principalmente junto do setor empresarial local e regional, assumindo também um papel determinante junto da população ativa em contexto de procura de emprego no concelho da Mealhada; -----
6. A Associação Comercial e Industrial da Barrada e Agueira tem vindo a colaborar em diversas candidaturas, atividades, eventos e momentos determinantes para o sucesso da ação governativa autárquica, bem como para o sucesso da ação das organizações privadas que a esta recorrem como parceiro institucional ou como entidade associativa charneira no apoio às dinâmicas empresariais, comerciais e organizacionais locais e regionais; -----

7. É de destacar a disponibilidade institucional, técnica e profissional que a Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Agueira tem entregue aos desafios colocados pela ação governativa autárquica do Município da Mealhada; -----

8. É uma associação com um historial de estabilidade institucional e de representatividade comercial e industrial local que evidencia créditos institucionais locais e regionais e que oferece ao território ferramentas dedicadas ao tecido empresarial que nos cumpre afirmar como necessários e meritórios de uma distinção como aquela que ora se propõe. -----

Em face do exposto, -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal emita ***parecer favorável*** à atribuição do estatuto de utilidade pública, à **Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Agueira**, pessoa coletiva n.º 505 349 086, associação sem fins lucrativos, com sede no Espaço Inovação da Mealhada, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho (Lei-quadro do estatuto de utilidade pública). -----

O Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco -----

O Senhor Presidente informou que em reunião com o Senhor Vice-Presidente da Associação, foi transmitido que há intenção de introduzir algumas alterações com o intuito de criar uma Associação ainda mais forte na região. A Senhora Vice-Presidente referiu que o Concelho necessita de uma associação comercial e industrial forte, salientando que estas entidades cada vez mais têm um papel muito importante e diferenciador no desenvolvimento dos concelhos e das regiões. Sublinhou que tem de ser a Associação a tomar as rédeas dessas decisões e a envolver os diferentes *stakeholders*, tendo também o dever de envolver a comunidade neste seu propósito, pelo que esperava que a nova etapa da Associação seja proativa, dinâmica, que se comprometa e os faça comprometer. O Senhor Vereador Hugo Silva enalteceu a vontade da Associação, a qual demonstra alguma vontade de evolução, salientado que o reconhecimento será mais uma ferramenta para a Associação e para a sua vida associativa ao serviço dos territórios. Referiu que todo o envolvimento que se pressupõe que exista entre a Associação e o território tem que ser crescente e

cada vez mais próximo, por um lado da população alvo com quem trabalham, mas por outro lado, com aquilo que é absolutamente central e fulcral na atividade comercial e industrial do Concelho da Mealhada, em que instrumentos, nomeadamente financiamento comunitário, só podem ser acedidos com a atividade e a proatividade de associações como a ACIBA. Disse ainda o Senhor Vereador que é importante a existência da Associação, sendo absolutamente essencial que exista um rumo próprio e dinâmica privada que vá muito para lá daquilo que seja a dinâmica que o próprio Município tem que imprimir nestes sectores de atividade, referindo que o reconhecimento é uma nota de incentivo que devem dar à Associação. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que a ACIBA é uma Associação importante, pelo que o pedido de utilidade pública deve ser apoiado por unanimidade pela Câmara, ressaltando que no passado a Associação sempre foi acarinhada mesmo quando muitos não gostavam dela. O Senhor Vereador deu os parabéns à Associação, salientando que é com grande agrado que vê a atual direção a tentar projetar a ACIBA e a tentar romper com algumas imagens do passado, projetando-se como uma associação regional, seguindo o exemplo da Caixa de Crédito Agrícola. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à atribuição do estatuto de utilidade pública à Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Agueira, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho (Lei-quadro do estatuto de utilidade pública). -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

6. LISTAGEM DE PAGAMENTOS (MGD N.º 7363): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados de 01 a 30 de junho de 2022, no valor total de 2.190.172,67€ (dois milhões cento e noventa mil, cento e setenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos). -----

Compareceu na reunião a Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e

Planeamento Territorial, Margarida Costa, a fim de prestar os esclarecimentos julgados necessários na discussão dos pontos 7 e 15. -----

7. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 1 DA ZIP ÀS EMPRESAS FUTURCER – CERÂMICA DE DECORAÇÃO LD.ª E RECRIA – DESIGN E DECORAÇÃO LD.ª, APRESENTADO PELA EMPRESA IDEIAS & DETALHES LD.ª – INFORMAÇÃO N.º 7554/2022 (MGD N.º 7554): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 7554 de 06/07/2022, e deliberou, por unanimidade: -----

- 1) Autorizar a alienação do Lote n.º 1 às empresas Futurcer e Recria; -----
- 2) Conceder o prazo de 45 dias, a contar da data da deliberação, para requerer a alteração do loteamento (unificação dos lotes 1 e 2); -----
- 3) Conceder o prazo de 30 dias, a contar da aprovação da alteração ao loteamento, para ser requerida a emissão do respetivo Alvará; -----
- 4) Conceder o prazo de 30 dias para efetuar a comunicação prévia/licenciamento das obras, a contar da data de emissão do Alvará. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

8. PROTOCOLO - PROJETO “COMPREENDER AUTISMO” (MGD N.º 6691): -

Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para informar que o programa está aprovado ao abrigo do programa Parcerias para o Impacto – Inovação Social, ao abrigo do Portugal 2020. Salientou que as atividades são gratuitas para os cem municípios da região centro de Portugal, não sendo de descartar a possibilidade de em circunstância posterior em que não haja a aprovação ou a candidatura ao Portugal Inovação Social noutra contexto, nomeadamente no Portugal 2030, que para manterem este tipo de protocolo não venham a ter algum custo associado, o que será analisado futuramente. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Protocolo de Parceria celebrado entre a Vencer Autismo - Associação Portuguesa para Vencer o Autismo e o Município de Mealhada, no âmbito do Projeto “Compreender Autismo”. -----

9. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE

**CONSULTORIA EM INOVAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO,
NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS
CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO N.º 6930 (MGD N.º 6930): -----**

Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para referir que o Senhor Rui Castro pertencia à Associação AlphaCoimbra de que também fez ou faz parte o Senhor Vereador Hugo Silva, salientando que o Senhor Vereador Hugo Silva estaria em melhores condições do que o restante Executivo para ajuizar se é uma boa aposta. O Senhor Vereador questionou ainda quem tinha apreciado os currículos, tendo o Senhor Vereador Hugo Silva informado que foram apresentadas nove candidaturas, seguindo-se um processo de avaliação curricular, que resultou na escolha dos dois candidatos melhor classificados. Disse ainda que algumas das candidaturas foram excluídas por não cumprirem alguns requisitos, tendo sublinhado que a contratação ocorreu tendo em conta o perfil de competências exigido. O Senhor Vereador Hugo Silva confirmou que o Eng.º Rui Castro era membro da Associação AlphaCoimbra, uma associação sem fins lucrativos e da qual também faz parte, tendo salientado que não existia nenhum tipo de incompatibilidade. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que o Senhor Vereador Hugo Silva, eventualmente, deveria abster-se de votar, defendendo assim a sua posição, tendo o Senhor Vereador Hugo Silva afirmado não existir qualquer tipo de incompatibilidade. O Senhor Vereador Rui Marqueiro mencionou ter visto o Senhor Vereador Hugo Silva com o Senhor Rui Castro na Bolsa de Turismo de Lisboa, tendo o Senhor Vereador Hugo Silva afirmado que não tinha nada a esconder. O Senhor Vereador Rui Marqueiro questionou o Senhor Vereador Hugo Silva porque tinha apagado do seu Facebook tudo o que se relacionava com o Senhor Rui Castro, tendo o Senhor Vereador afirmado que não tinha apagado nada nem do seu Facebook nem de qualquer rede social. - *A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 6930, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de Consultoria em Inovação” – Procedimento de ajuste*

direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Rui Nuno Fernandes de Castro, pelo preço base mensal de 1.650,00€ (mil seiscentos e cinquenta euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura e vigorará pelo período de um ano. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

10. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICA SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL PARA APOIO TÉCNICO DA CPCJ MEALHADA – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO N.º 7414 (MGD N.º 7414): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 7414, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de técnica superior de serviço social para apoio técnico da CPCJ Mealhada” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Vera Mónica de Oliveira Neto, pelo preço base mensal de 600,00€ (seiscentos euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 09 de julho de 2022, ou na data da sua assinatura, se esta ocorrer posteriormente, e vigorará pelo período de doze meses. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

11. ESTUDO PARA A EXPANSÃO DO SISTEMA DE MOBILIDADE DO MONDEGO – RELATÓRIO TÉCNICO – 2ª FASE – INFORMAÇÃO N.º 6796/2022 (MGD N.º 6796): -----

O Senhor Presidente disse que a Mealhada está inserida no troço Coimbra-Cantanhede-Mealhada, o qual termina junto ao Parque da Cidade da Mealhada, referindo que após ter reunido com a equipa técnica da Câmara,

entendem que também deve existir uma estação intermodal junto à estação já existente, não fazendo sentido existir somente uma estação principal no Parque da Cidade quando tem que existir ligação direta entre o comboio e o metro de superfície. Informou que os custos estimados para os trajetos Coimbra-Cantanhede e Coimbra-Cantanhede-Mealhada são de 18.000.000,00€ (dezoito milhões de euros) e 30.000.000,00€ (trinta milhões de euros) respetivamente, salientando que apesar de ser um custo elevado no caso do troço entre Cantanhede-Mealhada, cerca de 12.000.000,00€ (doze milhões de euros), de todas as ligações aos dezanove municípios da CIM RC, é o que fica mais barato. O Senhor Presidente disse ser a favor do metro de superfície desde que faça a ligação rápida a Coimbra, porque senão não funciona e as pessoas continuarão a utilizar o automóvel, pelo que a CP deve englobar o projeto. Disse ainda que votaria a favor da expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego até ao Concelho da Mealhada com a contrapartida de criação de uma estação intermodal, de modo a existir uma ligação direta entre quem sai do metro de superfície para o comboio e vice-versa, alinhando os horários do metro com a CP, só assim fazendo também sentido o prolongamento até à escola secundária, dando assim também possibilidade a alunos e professores da zona escolar de usufruírem do transporte, devendo também existir um bilhete conjunto entre os dois transportes. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse ser muito pessimista em relação à expansão do metro do Mondego, referindo ser uma obra que se encontra a decorrer, mas com muitos anos de atraso. Disse ainda que acreditava que os tempos na Europa vão ser difíceis, ocorrendo muita reorientação de verbas para outras coisas que não para a expansão do metro do Mondego para os Municípios de Mealhada, Cantanhede e outros locais. O Senhor Vereador disse que relativamente à estação junto ao caminho de ferro lhe parecia acertada, referindo, no entanto, que tem dúvidas que a ligação Coimbra-Cantanhede-Mealhada seja o melhor para o Município da Mealhada. O Senhor Presidente disse que a vantagem que podem ter com a ligação Cantanhede-Mealhada-Cantanhede, é fazer com que as pessoas possam

circular para as zonas industriais em conjunto, sendo uma forma de captar e dar resposta à Zona Industrial da Pedrulha, e fazendo com que muitas pessoas oriundas de Coimbra possam fazer este circuito de comboio e depois do comboio apanharem o metro até à zona industrial. Disse ainda que é fundamental a existência de transportes públicos eficazes que resolvam a questão da quantidade de carros ligeiros que circulam na IC2, referindo que na sua opinião a existência de duas estações próximas como Pedrulha e Zona Industrial da Pedrulha, às quais as pessoas demoram sensivelmente o mesmo tempo a chegar, só fará com que o metro ande mais devagar. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que votaria a favor mediante os pressupostos do Senhor Presidente, embora tenha muitas dúvidas que seja uma realidade nos próximos trinta anos. A Senhora Vice-Presidente disse que se trata de um projeto de futuro, referindo que se não houver fundos comunitários para a obra ser executada jamais ela será feita. Referiu terem a noção que todos os países desenvolvidos e sustentáveis assentam a sua política em sistemas de mobilidade suave e que permitam economias de escala, mas também melhores níveis de vida para a população e níveis de vida transversais à saúde, economia e ambiente. A Senhora Vice-Presidente disse que uma forma de estarem alinhados com estes projetos intercomunitários era ir avançando com alterações que não exijam muito esforço e investimento, dando como exemplo o facto de não haver ainda um sistema de transporte urbano ferroviário à semelhança daquilo que acontece entre Aveiro e o Porto, o que deviam reivindicar no imediato. O Senhor Vereador Hugo Silva disse estar muito cético quanto à proposta colocada no estudo, porque entende que os tempos não são compatíveis com a vida profissional de quem faz a deslocação pendular da Mealhada para Coimbra, porque antevê que a ligação de Coimbra até Santa Luzia gere um problema adicional naquela via, pelo que não é a solução que melhor serve o Concelho. Disse ainda que os serviços urbanos da CP são absolutamente essenciais porque sem eles não antevê nenhuma alteração significativa de melhoria das condições de vida no Concelho. O Senhor Vereador Rui Marqueiro questionou

se foram apresentados no estudo todos os movimentos pendulares da CP de todos as estações e apeadeiros entre Mealhada e Coimbra, porque se não existirem, a solução mais barata é o comboio, tendo o Senhor Presidente informado que não existiam esses estudos e que era precisamente uma das críticas que fazia. O Senhor Presidente disse já ter transmitido ao Senhor Ministro das Infraestruturas que tem que existir um projeto conjunto entre a CP, o IP e o Metro do Mondego. A Senhora Vice-Presidente disse que a ferrovia quando valorizada pelos governos centrais continua a ser a melhor opção, desde que seja eficaz e eficiente, salientando que estão numa região em que existe ferrovia em quatro municípios, Figueira da Foz, Soure, Mealhada e Coimbra, referindo que a ferrovia continua a ser estratégica para o Concelho porque de uma forma geral liga a Figueira da Foz à Europa. A Senhora Vice-Presidente frisou ainda que as estratégias de desenvolvimento das áreas de localização empresarial foram pensadas em função deste eixo, pelo que, continuando a ferrovia a ser estratégica para o Concelho da Mealhada, é necessário um movimento pendular mais regular e mais económico de Aveiro até Coimbra. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que o transporte ferroviário de transporte de passageiros de ligação à Europa não vai passar pelo Concelho da Mealhada, salientando que, se houver TGV, se desenvolverá ente Lisboa e Vigo, privilegiando mais uma vez a capital em detrimento do resto do território. O Senhor Vereador apelou para que o reforço das ligações do Metro do Mondego seja efetuado de quinze em quinze minutos. -----

A Câmara Municipal analisou o Relatório Técnico relativo à 2ª Fase do Estudo para a expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego, e deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo nas seguintes condições: -----

- Existir uma eficiente articulação intermodal, alinhando os horários do metro e da CP de modo a tornar urbana a linha do comboio entre Coimbra e Aveiro; ---*
- Existir uma bilhética conjunta entre CP e o Metro do Mondego para que as deslocações sejam feitas com a maior rapidez possível. -----*

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

12. CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DO LUSO - TRABALHOS COMPLEMENTARES DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS – ELEMENTOS ESTRUTURAIS (BETÃO ARMADO E METÁLICOS) – INFORMAÇÃO N.º 039/2022 (MGD N.º 6790): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reagendar este ponto para uma próxima reunião. -----

13. CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DO LUSO - TRABALHOS COMPLEMENTARES DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS: ALVENARIAS – INFORMAÇÃO N.º 041/2022 (MGD N.º 7287): -----

A Câmara Municipal da Mealhada analisou a Informação n.º 041/2022, e deliberou, por unanimidade, aprovar: -----

- a) A realização dos trabalhos complementares de suprimento de Erros e Omissões do Caderno de Encargos, resultantes de circunstâncias não previstas, referentes à execução de alvenarias, no valor de 441,39€ (quatrocentos e quarenta e um euros e trinta e nove cêntimos) +IVA, conforme indicado, com um prazo de execução de 1 (um) dia; -----
- b) Ordenar, nos termos do disposto no n.º1 do art.371º do CCP, a execução dos trabalhos complementares, resultantes de circunstâncias não previstas, em apreço, mediante notificação escrita ao empreiteiro, acompanhada da descrição dos trabalhos indicados; -----
- c) Informar o empreiteiro que, decorrente da aprovação dos trabalhos Complementares de suprimento de erros e omissão do Caderno de Encargos, existirá prorrogação do prazo de execução da empreitada em 1 (um) dia; -----
- d) Solicitar ao empreiteiro o envio do Plano de Trabalhos (e restantes Planos associados) alterado, considerando a incorporação da aprovação dos presentes trabalhos complementares; -----

e) Informar o empreiteiro que, no âmbito da presente proposta, deverá reforçar a caução no valor de 22,07€ (vinte e dois euros e sete cêntimos). -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

14. CONCLUSÃO 2 DA REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MEALHADA – PRAZOS DA OBRA – INFORMAÇÃO N.º 6857/2022 (MGD N.º 6857): -----

A Câmara Municipal da Mealhada analisou a Informação n.º 6857/2022, e deliberou, por unanimidade, aprovar as prorrogações de prazo que a seguir se indicam, sem custos acrescidos para o Dono de Obra e sem aplicação de sanções contratuais ao empreiteiro: -----

- 43 dias - Período de 09/01/2022 a 23/02/2022; -----

- 25 dias - Período de 06/03/2022 a 30/03/2022; -----

- De 11/04/2022 até à notificação de execução dos trabalhos complementares n.ºs 11 e 12 ao empreiteiro por parte do Dono de Obra. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

15. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

- ANDREIA SOFIA MARTINS LOPES LEBRE E ANA CRISTINA MARTINS LOPES LEBRE - Proc.º N.º 32/2021/742 -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que votaria contra por entender que a Câmara Municipal está a fazer da exceção a regra, referindo que na próxima reunião abordaria este processo e o da Citylar. O Senhor Presidente propôs que a votação seja feita ponto a ponto. O Senhor Vereador Rui Marqueiro não concordou, referindo que em primeiro lugar deveriam deliberar sobre se dispensam os lugares de estacionamento público, porque se a Câmara não aprovar esta dispensa, também não aprova o restante. O Senhor Presidente questionou quem era a favor da votação ponto a ponto, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro votado contra, mencionando, no entanto, que votaria a favor desde que se começasse pela dispensa dos lugares de estacionamento,

o Senhor Vereador Luís Tovim absteve-se, o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Hugo Silva e Gil Ferreira votaram a favor. O Senhor Presidente transmitiu que com este método pretendia acelerar o processo e não o dificultar, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro discordado, afirmando que tem que ser enquadrado nas leis e nos regulamentos, reafirmando que se não concordarem com a dispensa dos lugares de estacionamento cai o PIP. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que votaria contra a aplicação como regra de uma exceção do Plano Diretor Municipal, que ainda por cima no seu espírito contraria estas decisões. Informou ainda o Senhor Vereador que daria conhecimento em seu nome às autoridades competentes do que a Câmara tem vindo a deliberar no domínio da Citylar e deste processo, porque lhe parece que se está a transformar numa regra a dispensa de estacionamento. O Senhor Presidente questionou se o Senhor Vereador durante os oito anos em que esteve à frente da Câmara nunca tinha deliberado favoravelmente à dispensa de estacionamento, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro afirmado que nesta medida nunca. O Senhor Presidente sugeriu que o ponto referente à dispensa de estacionamento fosse retirado e remetido aos serviços técnicos para concretização da fundamentação da dispensa dos lugares de estacionamento, tendo o restante Executivo concordado. -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 53/2022, de 01/07/2022, subscrita pela Técnica Superior Ana Felgueiras, e deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva e Gil Ferreira, com o voto contra do Senhor Vereadores Rui Marqueiro, e com a abstenção do Senhor Vereador Luís Tovim, aprovar: -----

- 1) A criação de duas ligações pedonais entre a Rua das Flores e a Av. da Quinta da Nora dando cumprimento às acessibilidades; -----*
- 2) A cedência para domínio público da área definida na planta de implantação como "betão betuminoso para uso público" e das duas ligações pedonais*

propostas, entre a Rua das Flores e a Av. da Quinta da Nora, através das passagens entre os blocos criados; -----

3) Condicionar a Rua das Flores a acesso pedonal, permitindo apenas o acesso automóvel aos atuais residentes, com realização da substituição do pavimento atual por um com tratamento em que o peão tenha prioridade, a executar pela Câmara Municipal; -----

4) A execução pelo interessado da pavimentação em calçada à portuguesa, idêntica à existente no passeio na Av. Quinta da Nora, garantindo um canal de circulação mínimo de 1,50 com revestimento contínuo, de superfície estável, durável e firme, nas áreas a serem objeto de cedência para domínio público; ---

5) A concretização do acesso à cave pela Av. Quinta da Nora; -----

6) O recuo proposto do plano de fachada ao abrigo do n.º 4 do artigo 37.º do Regulamento do PDM, com conseqüente tratamento da área envolvente ao edifício, integrando áreas de natureza pública e privada, nomeadamente, execução da interface do passeio existente e a executar, reabilitação dos elementos arbóreos e previsão de zonas de estar com colocação de bancos, contexto que potenciará a sua utilização ao convívio das pessoas, objetivo referido na ação da ORU da Mealhada, a promover pelo interessado; -----

Não obstante e de forma a melhor o enquadramento da pretensão urbanística com os edifícios que lhe são confinantes, deve ser garantido o prolongamento das varandas e paredes de empena de forma a eliminar as saliências nos remates com os edifícios confinantes. -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro apresentou a seguinte declaração de voto:

“Eu votei contra todos os pontos apenas e só porque entendo que primeiro a Câmara teria que deliberar sobre a dispensa de estacionamento e depois passar, como aliás resulta muito claro do texto da informação dos serviços, que a não dispensa de estacionamento poria em causa a totalidade da PIP. Portanto, votei contra estes pontos não porque discordo inteiramente do que foi votado, mas porque entendo que há uma má metodologia e temo que mais uma vez a Câmara venha a fazer da exceção a regra relativamente àquilo que

está previsto quanto à excecionalidade da dispensa de estacionamento no plano Diretor Municipal". -----

Mais deliberou, por unanimidade, remeter o processo aos serviços técnicos da DGUPT para efeitos de concretização da fundamentação da dispensa da criação de 10 (dez) lugares afetos às unidades de ocupação de comércio/serviços, nos termos da norma excecional prevista no n.º 4 das notas do anexo à alínea b) do n.º 1 do artigo 85.º do Regulamento do PDM. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----

Uma vez que ninguém interveio na reunião durante este período, e, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas 12 horas e 44 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
